



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

**ATA DE REUNIÃO**

**1 - Identificação da reunião**

<b>Descrição</b>	<b>Data e Hora</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador</b>
Reunião da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial	30/07/2020, das 17:00 às 19:30h	Plataforma Google Meet	Desembargador José Evandro de Souza

**2 - Pauta**

Retorno gradual do trabalho.

**3 - Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
José Evandro de Souza	Desembargador Corregedor
Maurel Mamede Selares	Procurador-Chefe da PRT-16ª Região
Manoel Joaquim Neto	Juiz Auxiliar da Presidência
Sandra Macedo	Advogada - representante da OAB
Kaio Saraiva	Advogado - representante da OAB
Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	Juiz Presidente da AMATRA
Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	Juiz Titular da 7ª VT de São Luís
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	Juíza Titular da VT de Chapadinha
Nelson Robson Costa de Souza	Juiz Titular da 2ª VT de Imperatriz
Bruno de Carvalho Motejunas	Juiz Titular da VT de Bacabal



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

Maria da Conceição Meirelles Mendes	Juíza Titular da 4ª VT de São Luís
Inaldo André Terças Santos	Juiz Substituto da VT de Pinheiro
Manoel Pedro Oliveira Castro Neto	Diretor-Geral
Carlos César Pinto Reis	Secretário-Geral da Presidência
Rafael Robinson	Coordenador Substituto de TIC
Marcos Pires Costa	Coordenador da Gestão Estratégica
José Barros de Oliveira Júnior	Diretor de Secretaria da 1ª VT de São Luís
Marilda Amorim Pereira de Sousa	Chefe do Setor de Saúde
Adriano Soares Alves	Analista Judiciário - esp. Medicina
Manoel Ricardo Beckman de Jesus	Chefe do Setor de Engenharia

#### **4 - Discussão dos itens da pauta**

O Dr. José Evandro de Souza iniciou a reunião saudando a todos e prestando informações atualizadas acerca dos trabalhos do comitê e do objetivo da reunião.

Em seguida, passou a palavra para o Dr. Adriano Soares Alves que falou sobre a incidência do corona vírus nos municípios do Maranhão, que passam por uma situação privilegiada em relação a outros Estados. Que o Estado ocupa a 7ª posição Nacional, com 120.000 casos de COVID-19, mas a situação é animadora, já que o número de óbitos tem caído. Dos 16 municípios que abrigam Vara do Trabalho, apenas os cinco maiores tem dados mais detalhados sobre a pandemia. A situação é mais confortável em São Luís, que apresenta uma queda para 53% e 23% de ocupação dos leitos de UTI e enfermaria, respectivamente. Em Imperatriz, a situação também melhorou, com ocupação de 57% dos leitos de UTI. Afirmou que da 1ª para 2ª quinzena de julho houve uma queda dos casos, com exceção de São João dos Patos. Os municípios com maior incidência são Balsas e Estreito. Que diante desse quadro, disse que podemos pensar com mais tranquilidade sobre retorno das atividades, sem deixar de lado a obrigação de adotar todos os cuidados necessários, sempre em tratativas com a Alta Administração. Afirmou também que vários materiais de segurança adquiridos pelo TRT já se encontram disponíveis. Com relação aos quesitos organizacionais, afirmou que os eixos do setor de saúde estão bem organizados e adiantados.

O magistrado Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos fez as seguintes indagações: se os juízes do interior podem enviar ofícios ao Setor de Saúde em busca de informações sobre a situação dos municípios; considerando que os magistrados também realizam atendimento



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

ao público, quais as medidas de proteção que serão adotadas em relação a eles; e qual o grau de proteção das divisórias de plástico.

O médico Adriano Soares Alves se colocou à disposição de todos os magistrados e servidores efetivos, cedidos ou terceirizados para discorrer sobre a situação dos municípios que integram a jurisdição de qualquer das Varas do TRT16. Sobre o atendimento ao público, afirmou que todo o material de segurança necessário será disponibilizado às Unidades. Disse ainda que, tão importante quanto os EPI's, é a educação de cada servidor e magistrado para manter o distanciamento social, não só em relação a eles próprios, mas também entre os que adentrarem ao prédio da Vara.

A juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes justificou que sua participação na reunião foi motivada pela solicitação de dois servidores que desejam realizar suas atividades de forma presencial, dentre eles o Diretor de Secretaria, que afirmou não ter estrutura para trabalhar em casa. Que na condição de gestora se sentiu na obrigação de consultar a Comissão sobre essa possibilidade e a estrutura disponibilizada nesse sentido. Que não poderia assumir o risco de autorizar o trabalho presencial, sem ter o aval do setor médico e maiores informações sobre o protocolo a ser observado pelos gestores para o retorno das atividades.

O desembargador José Evandro de Souza esclareceu que a Comissão foi criada exatamente para verificar todas as providências necessárias visando ao retorno do trabalho presencial com a segurança possível, levando em conta a situação individualizada das Unidades. Que nenhum setor pode retornar ao trabalho presencial por conta própria, já que deverá ser obedecido o ato a ser expedido pelo Tribunal, que regulamentará a matéria. Que ao final dos trabalhos desta Comissão, será expedido um relatório com as condições gerais do TRT, a ser apresentado à Presidência, que deverá regulamentar o retorno.

O juiz Paulo Sérgio Mont'alverne Frota destacou que não estava falando por ele próprio, mas também pelos seus colegas e vários servidores, sendo que dois destes, lotados no NPP, informaram que preferem trabalhar presencialmente. Levantou questões quanto ao uso do ar condicionado, mais precisamente se, quando ocorrer o retorno às atividades, o trabalho deverá ser feito de janelas fechadas (com ar condicionado) ou abertas, por conta do risco.

O médico Adriano Soares Alves afirmou que nos municípios que apresentam queda no número de casos, como São Luís, pode-se pensar num retorno gradual. Apresentou a seguinte proposta: primeiramente, conhecer o perfil epidemiológico do TRT, o que será feito através de pesquisa, enviada por email a todos os servidores e juízes de Primeiro e Segundo Graus, para saber a população de risco, sendo que aqueles que se encontrarem fora desse grupo, poderão ser divididos em outros dois grupos: aqueles que tiveram contato domiciliar



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

com infectados e aqueles totalmente fora do grupo do risco. O próximo passo dependerá do setor de material e logística, que enviará os EPI's para todas as Unidades, inclusive para as Varas do Interior. Quanto aos testes, afirmou que tem muitas dúvidas quanto à eficiência deles. Que não existe qualquer manifestação da ANVISA quanto à questão do ar condicionado, no entanto a preferência será a circulação de ar natural.

A magistrada Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres esclareceu que no interior muitas pessoas são simples e não tem esse cuidado com o distanciamento social. Que inclusive aqui em São Luís verifica-se aglomeração, até com praias cheias. Afirmou ter conhecimento de pessoas que fizeram o exame, testaram positivo e depois ficaram doentes, razão pela qual também tem dúvidas quanto à eficácia dos exames. Disse ainda ter conhecimento de vários casos no interior, especialmente nos povoados, que não estão sendo contabilizados. Fez, por fim, alguns questionamentos sobre o uso do ar condicionado e outras situações relacionadas ao retorno às atividades.

O Desembargador José Evandro de Souza informou que o acesso ao ambiente será controlado, com limitação do número de pessoas, restrito aos que irão participar da audiência ou sessão de acordo o pregão.

O médico Adriano Soares Alves afirmou que às vezes o comportamento das pessoas causa mais preocupação que o próprio vírus, daí a necessidade da Administração ditar regras para o público interno e externo, como, por exemplo, o uso obrigatório de máscaras e a proibição de acesso de pessoas com febre. Afirmou que, se essas regras ficarem bem amarradas, o risco de contágio diminui consideravelmente. Por fim, sugeriu que os funcionários da Engenharia conversassem com cada VT para ver detalhes quanto ao tamanho dos espaços visando a questão do distanciamento e segurança.

A magistrada Maria da Conceição Meirelles Mendes afirmou que a limitação de acesso e observância de regras do protocolo sanitário devem ser exigidas, sendo que essas questões não interferem na liberdade do indivíduo. Disse que o protocolo sanitário deve ser rigorosamente observado, sendo fundamental a educação do público, dos servidores e magistrados no cumprimento das normas de segurança.

A advogada Sandra Macedo indagou se o TRT fará um plano de contingência.

O desembargador José Evandro de Souza esclareceu que será formulada uma regulamentação, observando-se, rigorosamente, as orientações do setor médico.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

Depois, passou a palavra ao Diretor-Geral para tecer considerações sobre as políticas adotadas pelo Tribunal, especialmente no que diz respeito às ações protetivas de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados que terão acesso aos ambientes do Tribunal.

O Diretor Geral, Dr. Manoel Pedro Castro, esclareceu que após a aprovação do protocolo, houve o encaminhamento do plano de ação do eixo I e que todas as questões aqui levantadas estão contidas no referido plano, especialmente quanto ao retorno presencial gradual das atividades no âmbito da Justiça do Trabalho, que prevê autorização expressa do Presidente do Tribunal e do Coordenador da Comissão, com a orientação do Setor Médico, com destaque para a obrigatoriedade de uso de máscara, a utilização de condicionadores de ar, aferição de temperatura através de termômetros digitais, todas contidas nos eixos "Distanciamento Social", "Sanitização de Ambientes", "Higiene e Proteção Pessoal" e "Monitoramento", integrantes do Plano de Ação do Eixo Temático I: Gestão de Pessoas e Saúde.

A magistrada Maria da Conceição Meirelles Mendes questionou se o trabalho de alguns servidores das Varas, por serem essenciais para a tramitação dos processos, podem se enquadrar no Ato TRT nº 4/2020.

O Dr. José Evandro de Souza esclareceu que os Atos expedidos se deram no sentido de que o Tribunal permanecesse aberto com o número mínimo de servidores, para que não houvesse a paralisação completa das atividades, estando o retorno a eles condicionados.

O Diretor Geral, Dr. Manoel Pedro Castro, fez uma detalhada explanação sobre a situação atual do TRT para o retorno às atividades, afirmando que os materiais adquiridos já foram recebidos pelo Tribunal, bem como enumerou várias medidas tomadas em prol da segurança de todos, a exemplo:

- 1) aquisição, via licitação, de kits protetores ao retorno presencial;
- 2) confecção e instalação de protetores nas salas de audiências das Varas do Trabalho, capital e interior, no Plenário, em Protocolos e Recepções, em fase de instalação;
- 3) sanitização do Prédio-Sede e do Fórum Astolfo Serra, cuja execução ocorrerá através do 24 BIS - Exército Brasileiro, já tendo havido a visita técnica no dia de ontem (30/07/2020) e a execução na próxima quarta-feira (05/08/2020). Essa ação será estendida para todas as Varas do Interior, com prioridade para o Fórum de Imperatriz, por razões de logística;
- 4) participação de licitação sob a égide do TST/CSJT, já tendo este Tribunal encaminhado as especificações e quantitativos para constar do Edital, na qualidade de ARP;



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

- 5) conclusão do Plano de Ação Eixo Temático I: Gestão de Pessoas e Saúde, que estabelece todos os procedimentos de retomada gradual, quando autorizado pelo Presidente e pelo Coordenador da Comissão de Retomada, sob a orientação do Setor de Saúde;
- 6) processo de tratativas, em andamento, para testagem de magistrados e servidores, através de parceria com a Secretaria de Saúde do Estado;
- 7) levantamento, via Setor Médico, da situação sanitária no Estado do Maranhão, por Vara, agregando os Municípios que integram a jurisdição;
- 8) regramento do distanciamento social, previsto no Plano de Ação Eixo Temático I, com marcação horizontal e vertical na Sede do Tribunal, no Fórum Astolfo Serra, no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha e demais Varas instaladas no interior do Estado;
- 9) capacitação dos agentes de segurança e vigilantes para controlarem didaticamente o distanciamento social e utilização dos termômetros digitais para aferição da temperatura de todos que adentrarem às unidades da Justiça do Trabalho no Maranhão;
- 10) três videoconferências para discussão do Protocolo de Retorno e do Plano de Ação do Eixo Temático I, sendo que da segunda participaram mais de cinquenta juízes e a terceira contou também com as participações da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de seu Procurador-Chefe, e da OAB.

Manifestou seu desejo pessoal de retornar ao trabalho, no entanto respeita a hierarquia e aguardará a deliberação da Presidência. Registrou, por fim, elogios ao trabalho desenvolvido por Marilda, Chefe da Seção de Saúde.

A magistrada Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres solicitou que constasse no plano de ação que aqueles que tenham contato residencial com pessoas no grupo de risco sejam autorizados a realizarem trabalho remoto.

O servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus teceu comentários sobre o trabalho desenvolvido pelo Setor de Engenharia, especialmente sobre os escudos que foram colocados nas Varas da Capital, sendo que aqueles destinados à VT de Imperatriz já se encontram prontos. Disse ainda que a questão da sinalização no piso será vista na próxima semana. Registrou a visita do Exército, que será responsável pela limpeza da área externa e nas salas, com produtos próprios contra o COVID-19, com exceção das mesas, para evitar danos. Por fim, afirmou que o Setor de Engenharia está empenhado em entregar todas essas demandas constantes no plano de ação.

O Desembargador José Evandro de Souza parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Chefe da Engenharia.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

A magistrada Líliliana Maria Ferreira Soares Bouéres indagou se existe algum cronograma de retorno às atividades.

O Desembargador José Evandro de Souza esclareceu que a Comissão trabalhou visando à criação de condições adequadas e seguras para o retorno. Afirmou, no entanto, que a Administração será responsável pela definição da data de retorno. Disse esperar que apenas aqueles que efetivamente precisem voltar, realizem trabalho presencial. Por fim registrou que apenas o TRT-PB já definiu o início do retorno gradual.

A magistrada Líliliana Maria Ferreira Soares Bouéres indagou sobre a limpeza dos plásticos, que compõem os escudos.

O servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus respondeu que os terceirizados dos Serviços Gerais serão responsáveis por esse serviço.

O magistrado Bruno de Carvalho Motejunas elogiou o plano de ação, mas sugeriu que o cronograma siga a mesma linha do Ato expedido pelo TJ-MA, que retornou com o trabalho presencial primeiramente com as unidades com pouco contato com o público externo, assim como reduziu, inicialmente, a jornada de trabalho.

Maria da Conceição Meirelles Mendes concordou com as ponderações do Dr. Buno, citando, ainda, a necessidade de haver um planejamento interno desse retorno.

O procurador Maurel Mamede Selares – parabenizou o TRT pelo protocolo, por buscar o retorno responsável. Falou sobre a dificuldade de implantação de um protocolo na PRT por conta das divergências de opiniões. Colocou-se à disposição do TRT para colaborar com essa questão. Solicitou que fosse incluído no plano de ação as deliberações para que as audiências envolvendo o MPT fossem realizadas de forma telepresencial, especialmente as do interior do Estado. Requereu, ainda, que no layout da sala de audiências fosse observado o posicionamento e proteção dos membros do MPT, como colocação do escudo. Citou exemplo de outros protocolos, que podem ser utilizados no TRT, como o registro, em todas as notificações, das recomendações médicas, como o uso de máscaras; proibição do uso de elevadores, com exceção dos casos imprescindíveis, com a limitação de uma pessoa; controle de acesso, sendo permitida apenas a entrada daqueles que participarão das audiências e sessões, por conta do grande fluxo de pessoas nas Varas e no CEJUSC.

O advogado Kaio Saraiva agradeceu o convite feito à OAB, elogiou o plano do TRT, mas fez algumas observações. Disse que o TJ abriu gradativamente, inicialmente sem atendimento



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

ao público. Posteriormente, houve limitação de horário de atendimento, causando maior aglomeração. Segundo ele, a dilatação do horário de atendimento ao público evitaria essa situação.

A juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes comentou sobre a diferença da Justiça Comum com o TRT, pois este se encontra com seus processos 100% digitalizados, por conta do PJE, fato que faz com que o atendimento ao público seja menor, devendo essa situação ser analisada de forma diferenciada.

O Dr. José Evandro de Souza também falou sobre os processos eletrônicos, ressaltando que todos os atendimentos no TRT podem ser feitos de forma virtual e que o site do Tribunal consta a forma de acesso a todas as varas, à sede e a todos os setores administrativos.

A magistrada Liliana Maria Ferreira Soares reforçou as palavras do Dr. Evandro, registrando, ainda, que a VT de Chapadinha disponibilizou telefone com *Whatsapp* para atendimento ao público.

O Dr. José Evandro de Souza afirmou que a Justiça do Trabalho tem facilitado o atendimento de todos, e que alguns juízes, como o Dr. Paulo Mont'alverne, disponibilizou até seu telefone particular para atendimento.

O Coordenador da Comissão, Desembargador José Evandro de Sousa, salientou a todos os presentes que qualquer proposta implicando em sugestões a serem incorporadas ao Plano de Ação do Eixo Temático I: Gestão de Pessoas e Saúde, no qual encontram-se discriminados os eixos "Distanciamento Social", "Sanitização de Ambientes", "Higiene e Proteção Pessoal" e "Monitoramento", somente serão admitidas caso não previstas nesses eixos.

O desembargador José Evandro agradeceu a presença e a colaboração de todos, especialmente do Setor Médico, na pessoa do Dr. Adriano; da Diretoria Geral, na pessoa do seu Diretor Manoel Pedro; do Setor de Engenharia, na pessoa do Dr. Ricardo e do Planejamento Estratégico, na pessoa do Marcos Pires, e colocou-se a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, encerrando a reunião.

Eu, Marcos Pires Costa, redigi e assino a presente ata, juntamente com o Desembargador José Evandro de Souza, Coordenador da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial**

**Marcos Pires Costa**

Secretário

**José Evandro de Souza**

Coordenador